



EDITAL CPOS/ENF/INISA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Processo seletivo de alunos especiais no Programa
de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) -
Mestrado Acadêmico

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2024.1

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público a resposta aos recursos e o resultado final do Edital CPOS/ENF/INISA nº 10, de 04 de março de 2024 publicado no Boletim Oficial nº 8243 em 05 de março de 2024, que estabelece normas para o ingresso de alunos na condição de Aluno Especial em 2024/1.

Art. 1º Divulgar o resultado final do Edital CPOS/ENF/INISA nº 10, de 04 de março de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Não houve recursos.

Art. 3º O Candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria do curso (ppgenfermagem.inisa@ufms.br) até o dia 24 de março de 2024 informando quais disciplinas pretende cursar.

Art. 4º O Candidato poderá escolher cursar uma ou duas disciplinas. As inscrições em disciplinas optativas não poderão ultrapassar o total de 4 créditos.

Campo Grande, 22 de março de 2024

ELEN FERRAZ TESTON
Presidente do Colegiado de Curso

ANEXO 1 - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS
2024/1

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 12, de 22 de março de 2024)

Disciplina(s)	Candidato(a)	Situação
Bioestatística básica - 2 vagas (30h - 2 créditos) - Início das aulas 26/03/2024	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Classificada
	Maria Eduarda Silva Valle Gomes	Classificada
Redação e Publicação de Artigo Científico - 3 vagas (30h -2 créditos) - Início das aulas 27/03/2024	Amanda de Moraes Casagrande	Classificada
	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Classificada
	Maria Eduarda Silva Valle Gomes	Classificada
Pesquisa Qualitativa em Enfermagem e Saúde 5 vagas (45h - 3 créditos) - Início das aulas 26/03/2024	Amanda de Moraes Casagrande	Classificada
	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Classificada
	Maria Eduarda Silva Valle Gomes	Classificada
	Cristiane Mellendes Oliveira	Não Classificada - não anexou os documentos de comprovação do Anexo II.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ferraz Teston, Presidente de Colegiado**, em 22/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749046** e o código CRC **DAE0B037**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003652/2024-19

SEI nº 4749046